



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

JUNHO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 112



PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 19, 20, 23 E 24 DE JUNHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO A celebração de *Corpus Christi* e o festejo de São João;

DECRETA:

Art. 1º – PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos da Administração Pública Municipal nos dias abaixo:

I – Dia 19/06/2025 (quinta-feira) – *Corpus Christi*;

II – Dia 20/06/2025 (sexta-feira);

III – Dias 23 e 24 de junho (segunda e terça) – véspera e dia de São João.

Art. 2º - Este decreto não se aplica a Central de Ambulância, serviços de coleta de lixo e abastecimento de água por meio de carro pipa, os quais funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Assunção - PB, em 18 de junho de 2025.

Wagner Felipe de Oliveira Vilar
Prefeito

Art. 3º. A secretaria desta Câmara deverá dar conhecimento deste Ato para todos os vereadores e colaboradores.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Assunção-PB, 18 de junho de 2025.

Anazilda Queiroz Correia
Presidente da Câmara Municipal de Assunção-PB



PODER LEGISLATIVO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE Nº 04/2025

"Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo"

A Presidente da Câmara Municipal de Assunção-PB, Vereadora Anazilda Queiroz Correia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assunção-PB:

Considerando que, dia 19/06/2025 é celebrado a solenidade de *Corpus Christi*, e que a celebração supramencionada recai em uma quinta-feira;

Considerando os festejos juninos, e que o Poder Executivo da Cidade de Assunção, decretou ponto facultativo em todos os órgãos da administração Pública Municipal nos dias 20, 23 e 24 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo na Câmara Municipal de Assunção-PB nos dias 20, 23 e 24 de junho de 2025.

Art. 2º. O expediente na Câmara Municipal de Assunção-PB, retornará no dia 25/06/2025, em horário normal.

